



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 51/2025
DATA 20/03/2025

Decreto 51/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002892/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.449.637,50 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
192	015001.1012200422.072 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	150000150000	1.495.286,55
739	003001.0412200022.003 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	250000000001	1.954.350,95
TOTAL:				3.449.637,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: 1.495.286,55 - Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Cinquenta e Cinco Centavos.

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
6	015001.1012200422.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.495.286,55
TOTAL:				1.495.286,55

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)

FLAVIA LORIATO PAGANI
116.440.977-88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS